



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, de 15 de fevereiro de 2005

**Concede Referendo ao nome do Engenheiro MARCO AURÉLIO MONTENEGRO  
para o cargo de Diretor-Presidente da CODESG.**

PROCESSO Nº 96/2005

Art. 1º - Esta Câmara Municipal de Guaratinguetá concede Referendo, nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 1.466, de 27 de junho de 1977, ao nome do Senhor **Engenheiro MARCO AURÉLIO MONTENEGRO**, para o cargo de **Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG**, conforme proposto pelo Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente **Referendo** é feito em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, artigo 20, inciso XV; bem assim o que estabeleceu, em seu artigo 60, II, "c", combinado com o artigo 172, §1º, inciso VIII, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

  
**Rogério Monteiro Barbosa**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2005  
de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**